



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2019

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019		
CARGO: MÉDICO DO TRABALHO – 40 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	10548	CEDIANE APARECIDA GALLI
CARGO: MEDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
11º	6348	GUSTAVO WENTZ BIASUZ
12º	5028	FERNANDA SALES
13º	226	GEISSON TOSETO ZANOTTO
14º	7039	ANGELA BRUSTOLIN
15º	3954	MINORO OTAK JUNIOR
16º	6739	JULIO CESAR RAZERA
17º	10803	RAFAEL LUCHETTA
18º	4268	MICHEL DOS SANTOS KUSKOSKI
CARGO: MEDICO ESF – 40 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
19º	8305	BERNARDO AUGUSTO ALVES DA MOTTA MENESES
20º	10415	JOAO PAULO MOREIRA DO PRADO
21º	6017	JORDAN MICHEL LISBOA
22º	8427	ABEL BEIGER
23º	8346	FERNANDA ROMAN ACOSTA
24º	5336	HERMANO PONTES DE CASTRO
25º	5097	GREYCI KELLY KLUGE
26º	8716	FRANCINE BURTET BONDAN
27º	7232	IGOR MARCIO BARBOSA COUTINHO
28º	674	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE
29º	7312	MARCO TULIO MENDES RODOVALHO
30º	1607	ROGER CARPES PONTEL
31º	279	MARIANA MARTINS DE MORAIS
32º	5753	PAMELLA PAOLA BEZERRA DE OLIVEIRA
33º	10814	VANESSA THOME
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA – 20 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
07º	237	ENZO VICENTE BERTHOLDO
08º	6613	NADHYNE SOMACAL REMONTI
CARGO: MÉDICO PEDIATRA – 20 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	7111	KELLY PATRICIA FUHR
02º	4860	GABRIELLE SEGATTO GRAS
CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA – 20 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	4736	CARINE KOLLING
CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL – 20 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	9342	CINDIAMAR TOME

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;
- III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 11 de novembro de 2019.

LUCIANO JOSE BULIGON
Prefeito Municipal.